



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

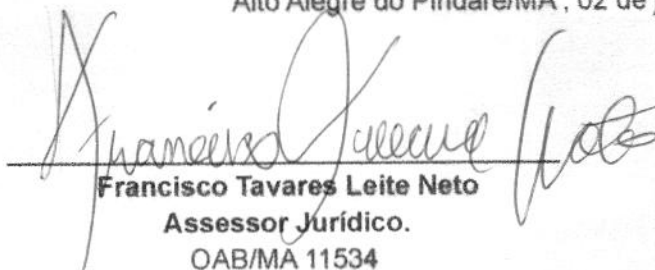
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC. 346
FLS. 61
RUB. 120

EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 176/2025. O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante denominada **DISTRATANTE** e a **DISTRATADA: MARTA NUNES VENTURA** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física nº 044.273.153-13. **OBJETO:** Rescisão amigável do Contrato nº 176/2025-PMAAP, decorrente da Inexigibilidade, Processo de origem nº 146/2025, objeto: Contrato de locação de imóvel situado Rua Nova, nº 341, Centro, Alto Alegre do Pindaré – MA, para o funcionamento da sede da secretaria municipal de políticas públicas para as mulheres, ficando rescindido/distratado a partir do dia 02/01/2026, de comum acordo; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 138, II, da Lei nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distratante: José Francinete Bento Luna, Pelo distratado: Marta Nunes Ventura.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 02 de janeiro de 2026.


Francisco Tavares Leite Neto
Assessor Jurídico.
OAB/MA 11534